



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 19/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e

Considerando que o feriado do dia 15 de novembro do corrente ano será em uma quinta-feira;

Considerando que o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano será em uma terça-feira;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 16 de novembro (sexta-feira) não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 98, de 30 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar de 20/11/2018 (terça-feira) para 16/11/2018 (sexta-feira) o feriado em comemoração ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares (Lei Estadual nº 5.724/1995), considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual.

Art. 2º – Este ato não se aplica ao Município de União dos Palmares, em decorrência do que preconiza a Lei Municipal nº 617/1982.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

providenciado, publicado no Diário Oficial edição

do dia 06 / 11 / 18

Gab/PGJ

Nilton Junior

G.B. PGJ